



ADITAMENTO AO REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE CPI Nº 01/2025

O Vereador que este subscreve, no exercício regular de seu mandato parlamentar, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 87 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins, apresentar o presente:

ADITAMENTO FORMAL

ao **Requerimento de Criação da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI nº 01/2025**, originalmente subscrito por 7 (sete) parlamentares, com o fim de sanar a omissão formal apontada no parecer jurídico nº 25/2025 e no despacho da Presidência de 28 de abril de 2025.

DO PRAZO DE FUNCIONAMENTO

Passa-se a constar no requerimento, para fins de cumprimento do requisito legal e regimental:

“A Comissão Parlamentar de Inquérito terá o prazo de **90 (noventa) dias**, prorrogáveis por igual período, a contar de sua efetiva instalação, para conclusão dos trabalhos.”

Ressalte-se que o presente aditamento **não altera o objeto, a finalidade, tampouco a base fática da CPI** anteriormente requerida, limitando-se a complementar requisito formal essencial, conforme determina o art. 87, caput, do Regimento Interno.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Colinas do Tocantins, 30 de abril de 2025.

JEFFERSON BANDEIRA (Chokito)

Vereador – Câmara Municipal de Colinas do Tocantins

REQ 001/2025

AUTORIA: Ver. Edmilson Bolota, Ver. Jefferson Bandeira Chokito, Ver. Lazim do Diógenes, Ver. Leandro Coutinho, Ver.^a Dayhany I

